



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS UBAJARA

INFORMAÇÕES PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM FUTSAL: NÍVEL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO

Título do projeto: PRÁTICA ESPORTIVA ATRAVÉS DO FUTSAL E A CONSCIENTIZAÇÃO DO
AUTOCUIDADO COM A SAÚDE.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

O **projeto** será executado por Maria Erlene Vieira Matos (docente Educação Física), Diego de Sousa Pontes (enfermeiro) com a participação, também como membro do projeto, José Iven Costa Rodrigues (discente) e Lucas Carneiro (discente). Será coordenado pela professora Maria Erlene Vieira Matos.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

Adquirir conhecimento técnico-tático, físicos e melhoria do condicionamento cardiorrespiratório através da prática do futsal.

Promover a prática de Atividade Física através do ensino do futsal, como forma de promoção à Saúde;

Distinguir as etapas do processo de aprendizagem dos fundamentos do futsal;

Identificar sistemas de ataque e de defesa no futsal, possibilitando a análise das situações de jogo;

Compreender o caráter do jogo amador, recreativo, escolar e profissional, evitando a competitividade excessiva;

Identificar os benefícios e funções orgânicas relacionadas à prática de futsal;

Conhecer, analisar e compreender os princípios físicos, técnicos e táticos relacionados ao Futsal, sua aplicação em situação de jogo;

Representar o IFCE campus Ubajara, através deste projeto, nos eventos esportivos a nível municipal, estadual e nos eventos de extensão do IFCE, que são abertos ao público externo.

Adquirir conhecimento sobre hábitos saudáveis na prevenção de doenças;

Aderir aos hábitos de alimentação saudável com redução do sal e do açúcar nos alimentos;

Promover conhecimento de práticas saudáveis de alimentação

Prevenir o tabagismo e o alcoolismo;

Promover o autocuidado como prevenção de doenças não transmissíveis

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 32 vagas para o sexo masculino, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 17;

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 15.

2.2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente documento:

a) Público interno (alunos, servidores, terceirizados do IFCE) e comunidade externa, do sexo masculino, com faixa etária acima de 18 anos, que tenha domínio em futsal.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso possui carga horária de 120 horas, durante o período de 24 maio de 2022 a 07 de junho de 2023. O aluno que por motivo superior, não poder frequentar, será substituído e receberá a certificação após, no mínimo um semestre letivo, com a carga horária correspondente.

4.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Ubajara, nos dias e horários: Terças-feiras das 17:20 às 18:20 com outros encontros (jogos amistosos) em dias e horários a serem marcados semanais, já as palestras poderão ser nos dias das aulas ou em outro dia e horário, para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto.

5. LOCAL DO CURSO

As aulas serão ministradas nas terças feiras, das 17h10min às 18h10min inicialmente na EEEP Governador Waldemar Alcântara, enquanto finaliza a quadra do IFCE-campus Ubajara.

7. DAS INSCRIÇÕES,

7.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição nos dias 14 a 18 de maio de 2022.

7.2.. A inscrição deverá ser feita através dos seguintes links:

Público interno: <https://forms.gle/Sa47mTiEh8sufa4m6>

Público externo: <https://forms.gle/U3FgJJQKBSJKV9va6>

7.3. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

7.4. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.5. O aluno terá sua inscrição cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, aos dois primeiros dias de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7.6. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus, das quais o candidato não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas.

7.8. O IFCE/Campus Ubajara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/ubajara.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A seleção se dá pela inscrição do candidato, por ordem de inscrição.

8.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Ubajara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas.

8.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 17 de maio de 2022, no site do *Campus Ubajara*. www.ifce.edu.br/ubajara

8.4. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus Ubajara*.

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O projeto de extensão é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

9.2. Os participantes se apresentarão em torneios, eventos internos e externos, como forma de avaliação da aprendizagem e representatividade do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (IFCE) - Campus Ubajara. O público externo também representará o IFCE em torneios, jogos municipais, estaduais e no campus, exceto, os jogos JIFS (regulamento prioriza os alunos matriculados nos cursos técnicos e de graduação no IFCE), porém, participarão também de todos os jogos amistosos.

9.3. Durante o curso, será ministrado os seguintes Conteúdos Programáticos:

Treinamento das Capacidades e habilidades motoras essenciais no futsal;

Regras oficiais do futsal;

Fundamentos técnicos do futsal;

- Elementos da Técnica Individual dos Jogadores de Linha;
- Condução, Recepção e Domínio, Passe, Drible, Finta, Chute, Marcação, Cabeceio, Antecipação, Bloqueio Deslocamentos;
- Identificação das posições e funções dos atletas de Futsal;
- Elementos da Técnica Individual do Goleiro: empunhadura, defesa alta, defesa baixa, reposição, lançamento, saída de Gol.

Fundamentos táticos do futsal.

- Treinamento específico por posição e função;
- Movimentações Defensivas no Futsal: Individuais, Coletivas.
- Movimentações Ofensivas no Futsal;
- Movimentações Ensaçadas, contra ataque
- Análise de jogo
- Análise de jogadas
- Sistemas de ataque;
- Sistemas de defesa
- Jogos

Temas previstos sobre autocuidado (poderão ser trabalhados em dias e horários diferentes às aulas de futsal)

- Primeiros socorros caseiros;

- Diabetes e nutrição
- Diabetes e atividade física
- Nutrição e hipertensão
- Atividade física e hipertensão
- Dislipidemias e seus efeitos na saúde;
- Osteoporose
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Obesidade
- Nutrição e obesidade
- Atividade física e obesidade

10.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10.4. Ao término do projeto de extensão, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante do projeto de extensão

11. DO CALENDÁRIO

11.1. As atividades relacionadas a este documento deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação das inscrições	12 de maio de 2022
Período de inscrição	12 a 15 de maio de 2022.
Divulgação dos candidatos classificados	17 de maio de 2022
Início das aulas	24 de maio de 2022
Previsão de término das aulas	7 de junho de 2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao Campus Ubajara reserva-se o direito de não ofertar o projeto caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Ubajara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Ubajara.

Maria Erlene Vieira Matos
Coordenadora do projeto de extensão

Ubajara 12 de maio de 2022.